



Município de Santa Cruz do Sul

Ato Normativo
(Procedimento)

DECRETO N.º 6.620, de 08 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 485,84 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS
1302-0824400301.120- PEAS/ASEMA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (687).....R\$ 485,84
SOMA.....R\$ 485,84

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta vinculada nº 04.108.682.0-4 – Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 485,84
SOMA.....R\$ 485,84

Art. 3º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 143,87 (cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS
1302-0824200262.140 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL Á PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0694).....R\$ 143,87
SOMA.....R\$ 143,87

Art. 4º - O crédito a que se refere o artigo 3º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta vinculada nº 010.038.751-9 – Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 143,87
SOMA.....R\$ 143,87

Art. 5º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 359,67 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM
RECURSOS VINCULADOS – FMAS

1302 – 0824400291.129 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA COM
RECURSOS DA UNIÃO (EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE)

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(0698).....R\$ 359,67

SOMA.....R\$ 359,67

Art. 6º - O crédito a que se refere o artigo 5º, será coberto pelos
recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta vinculada nº
010.038.960-0 – Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 359,67

SOMA.....R\$ 359,67

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você